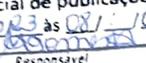


RESOLUÇÃO CMDCA Nº 10, DE 1º DE JUNHO DE 2023

Secretaria Municipal de Desenvolvimento
Social de Chapada Gaúcha - MG
Certifico que esta Resolução foi publicada no
Quadro Oficial de publicações no
dia 01/06/23 às 08:10

Responsável

Suspende o Processo de Escolha dos Membros do Conselho Tutelar do Município de Chapada Gaúcha – Mandato 2024-2028 – convocado pelo Edital CMDCA nº 001/2023, reabre as inscrições e dá outras providências.

A Presidenta do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA/Chapada Gaúcha, no uso de suas atribuições legais definidas pela Lei Municipal nº. 364, de 19 de maio de 2006, e 815 de 30 de novembro de 2018, e 840 de outubro 2019 e a Lei Municipal 979/2022, pelo Regimento Interno do Conselho,

CONSIDERANDO o resultado das inscrições do Processo de Escolha dos Membros do Conselho Tutelar do Município de Chapada Gaúcha, em que se constou somente 7 (sete) inscritos;

CONSIDERANDO o disposto no §1º e *caput* do art. 13 da Resolução nº 231, de 28 de dezembro de 2022:

Art. 13. O processo de escolha para o Conselho Tutelar ocorrerá com o número mínimo de 10 (dez) pretendentes devidamente habilitados para cada Colegiado.

§ 1º Caso o número de pretendentes habilitados seja inferior a 10 (dez), o Conselho Municipal ou do Distrito Federal dos Direitos da Criança e do Adolescente poderá suspender o trâmite do processo de escolha e reabrir prazo para inscrição de novas candidaturas, sem prejuízo da garantia de posse dos novos conselheiros ao término do mandato em curso.

CONSIDERANDO a decisão da Plenária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente na reunião extraordinária realizada no dia 25 de maio de 2023, em que se determinou, entre outras medidas, a SUSPENSÃO do Processo de Escolha dos Membros do Conselho Tutelar, regido pelo Edital CMDCA nº 001/2023;

Art. 1º. Fica SUSPENSO o Processo de Escolha dos Membros do Conselho Tutelar do Município de Chapada Gaúcha para o Mandato 2024-2028, regido pelo Edital CMDCA nº 001/2023 e REABERTO o período de inscrições, conforme novo calendário constante



do Edital de Retificação do Anexo Único desta Resolução.

Art. 2º. Serão consideradas as inscrições já realizadas pelos candidatos interessados, não sendo necessária a reinscrição.

Art. 3º. Após a fase de reabertura e homologação das novas inscrições, o processo seguirá seu curso considerando os candidatos inscritos anteriormente e os novos inscritos.

Art. 4º. Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Chapada Gaúcha 01 de junho de 2023

Adolfina Rodrigues Ribeiro

Adolfina Rodrigues Ribeiro

Presidenta do CMDCA

ANEXO ÚNICO
EDITAL 004/2023 – RETIFICAÇÃO DO EDITAL 001/2023
PROCESSO DE ESCOLHA DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR DO
MUNICÍPIO DE CHAPADA GAÚCHA PARA O MANDATO 2024-2028

A PRESIDENTA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA/CHAPADA GAÚCHA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o resultado das inscrições do Processo de Escolha dos Membros do Conselho Tutelar do Município de Chapada Gaúcha, em que se constou somente 7 (sete) inscritos, torna público o Edital nº 004/2023, que trata sobre a reabertura das inscrições e retificação do calendário disposto no Edital CMDCA nº 001/2023, em conformidade com a Resolução Conanda n. 231/2022 e na Lei Municipal nº. 364, de 19 de maio de 2006, e 815 de 30 de novembro de 2018, e 840 de outubro 2019 e a Lei Municipal 979/2022, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O item 6.1 passará a vigor com a seguinte redação:

6.1 As inscrições ficarão reabertas do dia **01 a 23 de junho de 2023**, em horário de atendimento ao público, de segunda-feira à quinta-feira das 07h30 às 11h30 e das 13h30 às 17h30 e na sexta-feira das 07h30 às 13h30, exceto em feriados e pontos facultativos, na sede do CMDCA, localizada na Rua Idearte Alves de Souza, 160, Centro de Chapada Gaúcha - MG, e devem ser realizadas pessoalmente pelo candidato ou por procurador com poderes específicos, não sendo admitidas inscrições por e-mail ou outra forma digital.

CLÁUSULA SEGUNDA: O item 7.5 passará a vigor com a seguinte redação:

7.5 A relação de inscrições realizadas será publicada pela Comissão Organizadora do processo de escolha no dia **26 de junho de 2023**, nos locais oficiais de publicação do Município, inclusive em sua página eletrônica, encaminhando-se cópia ao Ministério Público.

CLÁUSULA TERCEIRA: O item 7.6 passará a vigor com a seguinte redação:

7.6 Publicada a lista dos inscritos, qualquer cidadão poderá impugnar a candidatura, mediante prova da alegação, no período de **27 de junho a 03 de julho de 2023**, no horário de atendimento ao público, na sede do CMDCA, localizado na rua Idearte Alves de Souza, 160, Centro de Chapada Gaúcha.

CLÁUSULA QUARTA: O item 7.8 passará a vigor com a seguinte redação:



7.8 Independentemente de ter havido impugnação, ultrapassada a etapa do item 7.7, a Comissão Organizadora analisará individualmente o pedido de registro das candidaturas e publicará, até o dia **04 de julho de 2023**, a relação dos candidatos inscritos, deferidos e indeferidos, nos locais oficiais de publicação do Município, inclusive em sua página eletrônica.

CLÁUSULA QUINTA: O item 7.11 passará a vigor com a seguinte redação:

7.11 Finalizada a etapa recursal, será publicada a lista de todos os candidatos cujas inscrições foram deferidas e indeferidas, o que deverá ocorrer até dia **5 de julho de 2023**, nos locais oficiais de publicação do Município, inclusive em sua página eletrônica, encaminhando-se cópia ao Ministério Público.

CLÁUSULA SEXTA: O item 7.12 passará a vigor com a seguinte redação:

7.12 Entre os dias **06 a 09 de julho de 2023**, será realizada a Avaliação Psicológica dos candidatos.

CLÁUSULA SÉTIMA: O item 7.12.8 passará a vigor com a seguinte redação:

7.12.8. A 2ª **NOMINATA**, com a relação dos candidatos aptos e inaptos na Avaliação Psicológica, será publicada na Imprensa oficial e através do endereço: <http://www.chapadagaucha.mg.gov.br>, sendo afixada cópia da mesma no CMDCA de Chapada Gaúcha/MG, no dia **13 de julho de 2023**.

CLÁUSULA OITAVA: O item 12.1 passará a vigor com a seguinte redação:

12.1 Calendário simplificado da inscrição para o processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar

ATIVIDADE	DATA	HORÁRIO	LOCAL
REABERTURA DAS INSCRIÇÕES	1ª a 23/06/2023	07:30 ÀS 13:30	SEDE DO CMDCA
1ª NOMINATA DIVULGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES DEFERIDAS E INDEFERIDAS	26/06/2023	13:00	SEDE DO CMDCA, SITE E IMPrensa OFICIAL
IMPUGNAÇÃO DA 1ª NOMINATA PRAZO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO AO DEFERIMENTO OU INDEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES	27 /06 À 03/07/2023	7:30 ÀS 13:30	SEDE DO CMDCA
DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DO RECURSO	04/07/2023	08:00	SEDE DO CMDCA, SITE E IMPrensa OFICIAL



HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES	05/07/2023		SEDE DO CMDCA, SITE E IMPRENSA OFICIAL
REALIZAÇÃO DA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA.	06 A 09 DE JULHO DE 2023	07:30 ÀS 11:30 13:30 ÀS 17:30	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
2ª NOMINATA DIVULGAÇÃO DOS NOMES DOS CANDIDATOS APTOS E INAPTOS NA ANÁLISE DE APTIDÃO PSICOLÓGICA.	13 DE JULHO DE 2023	08:00	SEDE DO CMDCA, SITE E IMPRENSA OFICIAL
PRAZO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO A REPROVAÇÃO NA ANÁLISE DE APTIDÃO PSICOLÓGICA.	14 DE JULHO /2023	07:30 ÀS 11:30 13:30 ÀS 17:30	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DO RECURSO A REPROVAÇÃO NA ANÁLISE DE APTIDÃO PSICOLÓGICA.	18 DE JULHO DE 2023	08:00	SEDE DO CMDCA, SITE E IMPRENSA OFICIAL
AVALIAÇÃO DE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS E DE INFORMÁTICA	19 Á 21 DE JULHO DE 2023	07:30 ÀS 11:30 13:30 ÀS 17:30	LOCAL: A DEFINIR
3ª NOMINATA DIVULGAÇÃO CANDIDATOS APROVADOS NA AVALIAÇÃO DE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS E DE INFORMÁTICA	26 DE JULHO 2023	08:00	SEDE DO CMDCA, SITE E IMPRENSA OFICIAL
PRAZO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO PARA A 3ª NOMINATA	27 Á 28 DE JULHO 2023	07:30 ÀS 11:30 13:30 ÀS 17:30	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DO RECURSO	01 DE AGOSTO DE 2023	08:00	SEDE DO CMDCA, SITE E IMPRENSA OFICIAL
CONVOCAÇÃO PARA REUNIÃO COM A COMISSÃO ORGANIZADORA	23 DE AGOSTO DE 2023	14:00	SEDE DO CMDCA
DIVULGAÇÃO DOS REGISTROS DE CANDIDATURA PARA O CARGO DE CONSELHEIRO TUTELAR	31/08/2023	08:00	SEDE DO CMDCA, SITE E IMPRENSA OFICIAL



PERÍODO DE CAMPANHA	31/08/2023 À 29/09/2023	ATÉ AS 17:00 DO DIA 29/09/2023	
ELEIÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR	01/10/2023	08:00 ÀS 17:00	E. M. SANTO AGOSTINHO E.M. GUIMARÃES ROSA, E.M. SANTO ANTÔNIO E.M. SANTA LUZIA
4ª NOMINATA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS DO PROCESSO DE ESCOLHA DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR	02/10/2023	08:00	SEDE DO CMDCA, SITE E IMPRESA OFICIAL
RECURSO DA 4ª NOMINATA	02 À 05/10/2023	08:00	SEDE DO CMDCA
RESULTADO DO RECURSO	09/10/2023	08:00	SEDE DO CMDCA, SITE E IMPRESA OFICIAL
ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO	16 À 27/10/2023	7:30 ÀS 13:30	SEDE DO CMDCA
ENTREGA DO BOLETIM DE INSPEÇÃO MÉDICA (BIM)	16 À 27/10/2023	7:30 ÀS 13:30	SEDE DO CMDCA
INÍCIO DAS OBSERVAÇÕES DE ATIVIDADES DO CT	13/11 À 20/12/2023	07:30 ÀS 11:30 13:30 ÀS 17:30	SEDE DO CT
POSSE DOS CONSELHEIROS ELEITOS	10/01/2024	A DEFINIR	CÂMARA MUNICIPAL DOS VEREADORES
INÍCIO DAS ATIVIDADES COMO CT	13/01/2024	07:30 ÀS 11:30 13:30 ÀS 17:30	SEDE DO CONSELHO TUTELAR

Chapada Gaúcha/MG, 1º de junho de 2023.

Adolfina Rodrigues Ribeiro
Adolfina Rodrigues Ribeiro
 Presidenta do CMDCA